



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000018 *Bur*

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 788.2023

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 126, de 2023.

Considerando o disposto no Ofício nº 288/2023 - DL, de 10 de agosto de 2023, de autoria do coordenador Legislativo, que encaminha o Projeto de Lei nº 126, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023" e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informa inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 26ª Sessão Ordinária de 2023, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso I, do Regimento Interno, remeta-se à Comissão de Finanças e Orçamento.

Toledo, 10 de agosto de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
DN: cn=EDIMILSON DIAS BARBOSA, ou=Secretaria da Receita,
ou=Estado do Paraná, ou=SECRETARIA DA RECEITA DO PARANÁ,
ou=GOV.BR, ou=BR, ou=Internet, ou=ID, ou=AC
c=BR, ou=Internet, ou=ID, ou=AC
e=00749504951@toledo.pr.leg.br, ou=EDIMILSON DIAS BARBOSA,
ou=00749504951
Resolução: Este é o texto digitalizado do documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.10 15:57:15-0300
PDF FOF Reader Versão: 11.1.0